

## ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – Processo nº 000.123/2025 – Pedido de Compra nº 53760/2024** - Contratação de Pessoa Jurídica para a Realização de Evento que envolvam os seguintes serviços: locação de espaço, alimentação (almoço e jantar) e coffee break para a cidade de Natal - Rio Grande do Norte para atender às demandas do Contrato n.º 86/2024 - Apoio ao Comitê Gestor do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional pela CAPES (PROJETO 478), referente ao Pedido de Compra nº 53760/2024 sob a Coordenação de Alessandro Gustavo Souza Arruda, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Aos vinte e um dias do mês de maio de 2025, nas dependências da Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e a Cultura – FAPEC, 09:25 horas, reuniu-se a Comissão de Contratação composta pelos: Silvia Mara de Alvarenga Vianna, Jeanete Vega e Wender Balbuena, designados pela Portaria nº 009, de 21 de agosto de 2024, em cumprimento ao princípio da publicidade foi efetuadas as publicações do Aviso de Chamada Pública nº 001/2025, no Jornal Correio do Estado – Classificados, no dia 15 de maio de 2025, no Diário Oficial da União – Seção 3 – nº 90, de 15 de maio de 2025 – página 227, e encontra-se publicado desde 15 de maio de 2025 no site oficial da FAPEC, para a realização da sessão de recebimento das Propostas de Preços pelo e-mail do Setor de Licitação [licitacao@fapec.org](mailto:licitacao@fapec.org). O procedimento está fundamentado no art. 26, inciso VI do Decreto 8.241/2014 c/c art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 2021 e de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, e justificativa apresentada. Até a data e horário estabelecido no aviso (20/05/2025 - 17:00 horas) apresentaram propostas, ao todo seis empresas, sendo: AM2 Eventos Consultoria & Serviços Ltda, Alto Rellevo Fotos e Eventos Ltda, S.S Araújo Licitações Ltda; Torres & Torres Organizações Ltda; Cleila Sarah Leocardio da Rocha e Renata Medeiros Spacek Ltda, ficando a classificação provisória da seguinte forma:

Classificação	Nome da Empresa	LOCAL	DATA DE RECEBIMENTO	VALOR PROPOSTA	DA
1º	Renata Medeiros Spacek LTDA	Uberaba – MG	20/05/2025 14:44	R\$ 55.975,00	
2º	Cleila Sarah Leocardio da Rocha	Uberaba – MG	20/05/2025 14:29	R\$ 65.098,48	
3º	Alto Rellevo Fotos e Eventos LTDA	Anápolis – GO	19/05/2025 13:47	R\$ 68.700,00	

4º	S S Araujo Licitacoes LTDA (S&B Licitações)	Anápolis – GO	19/05/2025 14:47	R\$ 72.000,00
5º	Torres e Torres Organizações de Eventos e Serviços LTDA (Harpia Eventos e Turismo)	Maceió – AL	20/05/2025 14:27	R\$ 79.272,00
6º	AM2 EVENTOS CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA	Campo Grande – MS	16/05/2025 11:11	R\$ 86.060,00

Tendo em vista ao encerramento do horário de expediente da FAPEEC, a análise das propostas e documentações deram início somente na data e horário mencionados no começo da Ata. Em continuidade as análises, as empresas apresentaram juntamente com as propostas as opções de locais para a realização dos eventos e para refeições conforme mencionado no Cronograma dos Eventos, no item 3.1.6 do Termo de Referência. Com base nos documentos apresentados, a Comissão após uma primeira análise, solicitou através de email ao Coordenador do Projeto 478, o Senhor Professor Alessandro Gustavo Souza Arruda a sua análise e aprovação, sendo que a reunião ficou em recesso, aguardando da análise do senhor coordenador. Em resposta através de email, encaminhado no mesmo dia (21/05/2025) às 16:23, apresentou criteriosa verificação dos locais oferecidos, e fez as observações de acordo com a ordem de classificação, constando os seguintes resultados: a) **Renata Medeiros Spacek Ltda** – CNPJ: 47.876.558/0001-07; b) **Cleita Sarah Leocadio da Rocha** – CNPJ: 58.221.264/0001-55; c) **Alto Rellevo Fotos e Eventos Ltda** – CNPJ: 45.755.145/0001-30; d) **SS Araújo Licitações Ltda** – CNPJ: 38.193.351/0001-39 e e) **AM2 Eventos Consultoria & Serviços Ltda** – **CNPJ: 19.163.710/0001-60 não devem ser classificadas** pelos seguintes fundamentos: 1. Inadequação dos Espaços Propostos: As propostas indicaram espaços com capacidade e estrutura **incompatíveis com as necessidades do evento**, que prevê a participação simultânea de até **60 pessoas**, exigindo espaço confortável, seguro e devidamente equipado. Exemplo: as propostas que indicaram o **Auditório Sincor** e o **SEA HUB** apresentaram salas de pequenas dimensões, inadequadas para a acomodação do público e para a instalação dos equipamentos necessários. Além disso, a proposta que indicou o **CDL** previu a realização das refeições em restaurante próximo (**Pimentado Reino**), o qual **não possui disponibilidade para o jantar**, inviabilizando o atendimento das exigências do Termo de Referência. Desta forma, devido a falta de Comprovação Adequada da Capacidade Logística: As empresas não apresentaram comprovação suficiente de parcerias, contratos ou estrutura **permanente e operante em Natal/RN**, o que compromete a segurança na execução dos serviços dentro do prazo exíguo e com a qualidade necessária. A proximidade geográfica entre a sede das empresas (em sua maioria, localizadas em outros estados) e o local de realização do evento é um fator que eleva o risco de **inexecução ou execução deficiente**, especialmente em relação a serviços como alimentação diária, montagem de estrutura, suporte técnico presencial e fornecimento de internet dedicada. Abaixo o resultado

Classificação	Nome da Empresa	LOCAL	SITUAÇÃO
---------------	-----------------	-------	----------

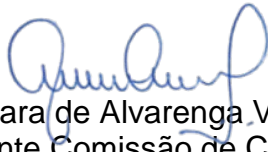
1º	Renata Medeiros Spacek LTDA	Realização de evento - o SEA HUB, localizado no Sea way Shopping, na <a href="#">Av. Engenheiro Roberto Freire, 1962 - Capim Macio, Natal - RN, 59082-095, Brasil</a> (cuja sala é pequena). Refeições - Haoli Restaurante, na <a href="#">Av. Engenheiro Roberto Freire, 1962 - SEAWAY SHOPPING - Capim Macio, Natal - RN</a> (é apenas uma cabana)	DESCCLASSIFICADO
2º	Cleila Sarah Leocadio da Rocha	Realização de evento – o CDL, localizado na <a href="#">Av. Engenheiro Roberto Freire, 1962 - Capim Macio, Natal - RN, 59082-095, Brasil</a> . Refeições no Restaurante Pimenta do Reino, na <a href="#">Av. Rodrigues Alves, 963 - Tirol, Natal</a> (que conforme divulgação pela internet, não possui horário disponível para o jantar)	DESCCLASSIFICADO
3º	Alto Rellevo Fotos e Eventos LTDA	Realização de evento - Auditório Sincor - RN, <a href="#">Av. Amintas Barros, 2756, Lagoa Nova, Natal, Rio Grande do norte</a> (cuja sala é pequena). Refeições - não apresentou o local para alimentação das 60 pessoas.	DESCCLASSIFICADO
4º	S S Araujo Licitacoes LTDA (S&B Licitações)	Realização de evento – Auditório Sincor - RN, <a href="#">Av. Amintas Barros, 2756, Lagoa Nova, Natal, Rio Grande do norte</a> (cuja sala é pequena). Refeições - não apresentou o local para alimentação das 60 pessoas.	DESCCLASSIFICADO
5º	Torres e Torres Organizações de Eventos e Serviços Ltda	Realização do Eventos – Hotel Praiamar Natal com toda a instalação do evento e alimentação no mesmo espaço. Conforme apresentado comporta com amplo auditório e salas, assim como a alimentação poderá ser no próprio local.	CLASSIFICADO
6º	AM2 EVENTOS CONSULTORIA	Não apresentou os locais.	DESCCLASSIFICADO

	& SERVIÇOS LTDA		
--	--------------------	--	--

As empresas: Renata Medeiros Spacek Ltda; Cleila Sarah Leocardio da Rocha; Alto Rellvo Fotos e Eventos Ltda; S.S Araújo Licitações Ltda e AM2 Eventos Consultoria & Serviços Ltda foram DESCLASSIFICADAS conforme a análise a aprovação do Coordenador do Projeto, e condições fixadas no item 2 do Termo de Referência e do item 2.5. do Anexo II – Das Condições de Participação na Chamada Pública – Dispensa Emergencial. Destacando que a empresa Torres e Torres Organizações de Eventos e Serviços Ltda, atendeu as condições, sendo importante mencionar o valor da proposta apresentada está abaixo do valor estimado no item 1.3. do Termo de Referência.

Em sequência, em cumprimento aos itens 9.3 a 9.8 – Exigências de Habilitação do Termo de Referência, foi feita a análise dos documentos da empresa Torres e Torres Organizações de Eventos e Serviços Ltda, está HABILITADA, sendo declarada vencedora, com proposta no valor de R\$ R\$ 79.272,00 (setenta e nove mil duzentos e setenta e dois reais).


Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Contratação, às 16:50 horas.



Silvia Mara de Alvarenga Vianna  
Presidente Comissão de Contratação



Jeanete Vega  
Membro



Wender de Sousa Balbuena  
Membro